



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 03/2016
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
10 / 02 / 2016*

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ZELMA MOREIRA DA SILVA** portadora do RG nº 3749133 SSP/GO e CPF Nº922.640.501-87, matrícula nº 000085, CBO nº 411010 conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de fevereiro de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente